



PORTARIA Nº 44 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 155/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90035/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dulcian Henrique Duarte Machado**, Chefe de Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamento, decreto nº 084/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 155/2025, com vigência de 04 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90035/2024 com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 005/2025.

Recebido 04/07/25
Silva 14:14



Processo Nº: Pregão Eletrônico 90035/2024.

Contrato(s):

• 155/2025 com a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79.

Portaria Nº: 044/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor responsável: Dulcian Henrique Duarte Machado

Matrícula: Decreto nº 084/2025

Cargo/função: Chefe de Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamento

Setor de lotação: SEMINFRA.

Belterra/PA, 04 de julho de 2025.



DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO

Decreto nº 084/2025

Fiscal do Contrato nº 155/2025

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada 04, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.143-000

PORTARIA Nº 48 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 155/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90035/2024, e revoga a Portaria nº 44/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Franciso Fabiano Soares de Oliveira, matrícula: 4828, cargo: operador de máquinas pesadas, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 155/2025, com vigência de 04 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90035/2024 com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 44 de 04 de julho de 2025.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 005/2025.

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada 04, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.143-000

Processo nº: Pregão Eletrônico 90035/2024.

Contrato(s) nº:

• 155/2025 com a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79.

Portaria nº: 048/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor responsável: Francisco Fabiano Soares de Oliveira

Matrícula: 4828

Cargo/função: Operador de Máquinas Pesadas

Setor de lotação: SEMINFRA.

Belterra/PA, 07 de julho de 2025.



FRANCISCO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula 4828

Fiscal do Contrato nº 155/2025

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada 04, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.143-000



Memorando nº 074/2025

Belterra, 07 de julho de 2025.

À Divisão de Licitação e Contratos – PMB.

Assunto: Designação de novo fiscal e revogação da Portaria nº 44/2025.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) informa que, devido ao servidor **Dulcian Henrique Duarte Machado**, Chefe de Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamento, decreto nº 084/2025, ter recebido autorização de férias no presente mês, houve necessidade de uma nova designação de fiscal para acompanhar a execução do contrato nº 155/2025 SEMINFRA, referente ao PE 90035/2024 de objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI, resultando na indicação do sr. **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula 4828, operador de máquinas pesadas, mediante a **Portaria nº 48 de 07 de julho de 2025**, para assumir a referida função.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,



RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto n.º 005/2025.

Recebido
09/07/25
Silva